



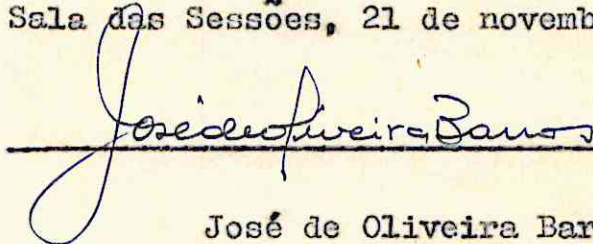
Câmara Municipal de Itabirito

EMENDA A LEI Nº 17/11/64.

ORÇA RECEITA E FIXA DESPESA PARA O ANO DE 1.965

Fica alterada a presente Lei para cr\$ 1.440.000,00 (HUM MILHÃO E QUATROCENTOS E QUARENTA MIL CRUZEIROS) os subsídios e Representações do Prefeito Municipal, conforme código 3.1.1.1.-03, e para cr\$ 1.296.000,00 (HUM MILHÃO DUZENTOS E NOVEN TA E SEIS MIL CRUZEIROS) a Ajuda de Custo para os Vereadores, conforme código 3.1.4.0-01, a partir do mês de janeiro de 1.965.

Sala das Sessões, 21 de novembro 1.964



José de Oliveira Barros

-Vereador-